

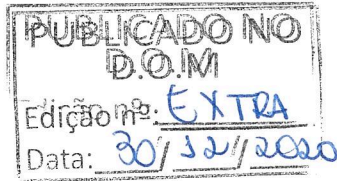


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.557

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em **01/01/2021**, o servidor público **MARCELO CÉSAR FERREIRA – RE: 8955**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.073.970-1, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** da Secretaria Municipal da Fazenda, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Fiscal Tributário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo